



**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PARQUE ECOLÓGICO E SOCIAL PROF. DR. RUBEM CIONE, CONFORME ESPECIFICA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

No centro da confluência dos bairros Jardim Wilson Toni, Jardim Paiva e Planalto Verde, na Zona Oeste do Distrito Sede de nosso Município, ao centro das pistas da Avenida Senador Teotônio Vilela e as margens da nascente e do início do curso do Córrego dos Campos, e conforme define a Lei Complementar Municipal nº 2.292, de 2008, deveria estar instalado e em funcionamento para uso da população daquela região e da cidade como um todo o PARQUE ECOLÓGICO E SOCIAL PROF. DR. RUBEM CIONE.

Não obstante a tudo isto, embora tenha sido o local cercado (e parte da cerca em metal vem sendo destruída ou furtada, e recebido um grande portal, um reservatório d'água e uma quadra poliesportiva coberta, está com as instalações que são ou eram patrimônio histórico da cidade, vandalizadas, invadidas ou simplesmente furtadas peça a peça, sem qualquer dificuldade, além de mato por todo lado, como um patrimônio municipal ao "Deus dará".

Enquanto isto, os moradores daquela região, densamente populacional, fica no aguarda do Poder Público, viabilizar, como em outras áreas da cidade um Parque Municipal que lhes garanta além de um espaço com sustentabilidade ambiental e devidamente urbanizado com opções seguras de esporte, cultura, recreação e lazer, a que tem direito.

Fomos procurados por moradores de bairros daquela região, buscando junto a este Edil e nosso Gabinete e Assessoria, informações e apresentar protestos contra as tais condições acima postas e que relataram.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitamos informações detalhadas das condições em que se encontram o PARQUE ECOLÓGICO E SOCIAL PROF. DR. RUBEM CIONE, atualmente, detalhando quais instalações e áreas compõem o parque (portões, portais, cercas, grades, passarelas, passeios, pista de caminhadas, lagos ou lagoas, calçadas, iluminação pública interna e externa, mobiliário urbano (bancos, lixeiras, bebedouros, etc.)), imóveis históricos ali existentes, equipamentos já instalados, arborização (há um inventário da mesma? Há naturais, há ou houve plantio complementar), suas condições de zeladoria, conservação, manutenção e cuidados pelos órgãos municipais correspondentes e com que frequência, ação da Guarda Civil Municipal para coibir furto e ocupação e uso indevido do patrimônio público naquele local.

2. Informar, detalhadamente, inclusive quanto a origem e valores, quais recursos já foram aplicados no Parque, próprios e vinculados por repasses federais e/ou estaduais e privados parceiros?

3. Informar ainda onde é a nascente do Córrego dos Campos, que corta todo o parque, e quais providencias tem sido tomada para preservação e garantia da mata ciliar desta nascente e outras providências devidas por força legal, ao local, assim como em todo o curso do córrego dentro do parque?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea "a", do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**

